

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2311, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao exercício financeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º – São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao exercício financeiro de 2003, ressalvados os atos pendentes de julgamento por esta Casa de Leis.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de outubro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2312, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao exercício financeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º – São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao exercício financeiro de 2004, inclusive do respectivo Fundo Especial de Despesa, ressalvados os atos pendentes de julgamento por esta Casa de Leis.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de outubro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2313 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao exercício financeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º – São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao exercício financeiro de 2005, ressalvados os atos pendentes de julgamento por esta Casa de Leis.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de outubro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Pauta

21 DE OUTUBRO DE 2011 124ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1009, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação, à Fundação Antonio Prudente, mantenedora do Hospital A. C. Camargo, imóvel onde se encontra edificada parte do referido hospital.

2 - Projeto de lei nº 1010, de 2011, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Dá a denominação de "Dr. Colbert Affonso Frizzera Borges" ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Mogi das Cruzes.

3 - Projeto de lei nº 1011, de 2011, de autoria do deputado José Bittencourt. Inclui no Calendário Oficial do Estado o evento "Expovelta".

4 - Projeto de lei nº 1012, de 2011, de autoria do deputado José Bittencourt. Inclui no Calendário Oficial do Estado a "Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Lençóis Paulista - FACIL-PA".

5 - Projeto de lei nº 1013, de 2011, de autoria do deputado Afonso Lobato. Cria a "Listagem de Detentos Foragidos - LDF" do sistema prisional do Estado.

6 - Projeto de lei nº 1014, de 2011, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Declara de utilidade pública o "Centro de Recuperação Moria - CRM", em Mogi das Cruzes.

7 - Projeto de decreto legislativo nº 14, de 2011, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Susta a Resolução SE 44, de 2011, que fragmenta, em dois períodos, as férias docentes dos educadores da rede estadual de ensino.

8 - Projeto de decreto legislativo nº 15, de 2011, de autoria do deputado Adriano Diogo. Susta o Decreto 57.235, de 2011, que regulamenta o artigo 3º da Lei Complementar nº 826, 1997, que cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Ouvidoria da Polícia do Estado.

9 - Projeto de decreto legislativo nº 16, de 2011, de autoria do deputado Adriano Diogo. Susta o Decreto nº 57.234, de 2011, que institui, no âmbito da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Cadastro das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo - CEDHESP e regulamenta os incisos I e III do artigo 5º da Lei nº 7.576, de 1991, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 63, de 2011, de autoria do deputado José Bittencourt. Cria a Aglomeração Urbana da Região de Bauru, com sede naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 1005, de 2011, de autoria do deputado Alencar Santana. Dá a denominação de "Vereador Rodrigo da Cruz França" à estação ferroviária de Franco da Rocha.

3 - Projeto de lei nº 1006, de 2011, de autoria do deputado João Caramez. Declara de utilidade pública o "Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Saci - GRECES SACI", em Conchas.

4 - Projeto de lei nº 1007, de 2011, de autoria do deputado Alencar Santana. Autoriza o Poder Executivo a contratar gestores ambientais para o atendimento das demandas relacionadas às questões ambientais, objetivando o monitoramento ambiental, o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população.

5 - Projeto de lei nº 1008, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Altera o artigo 3º da Lei nº 14.168, de 2010, que auto-

rizou a Fazenda do Estado a alienar imóvel, mediante doação, com encargo, ao Município de Espírito Santo do Pinhal.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 996, de 2011, de autoria do deputado Campos Machado.

Declara de utilidade pública a "Associação de Proteção aos Animais de

Araçoiaba da Serra São Francisco de Assis - APASFA", naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 997, de 2011, de autoria do deputado Donisete Braga. Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, oferecerem aos clientes embalagens descartáveis de condimentos alimentícios.

3 - Projeto de lei nº 998, de 2011, de autoria do deputado Mauro Bragato. Declara de utilidade pública o "Grupo de Apoio ao Doente de Câncer de Monte Castelo - GADC", naquele Município.

4 - Projeto de lei nº 999, de 2011, de autoria da deputada Ana Perugini. Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente Vôo Livre", em Dois Córregos.

5 - Projeto de lei nº 1000, de 2011, de autoria da deputada Ana Perugini. Declara de utilidade pública a "Associação Promissense "Olho D'Água" de Proteção Ambiental", em Promissão.

6 - Projeto de lei nº 1001, de 2011, de autoria do deputado Edson Ferrari. Declara de utilidade pública a "Missão Restauração - MR", em Bebedouro.

7 - Projeto de lei nº 1002, de 2011, de autoria do deputado José Bittencourt. Institui o "Dia Estadual de Missões".

8 - Projeto de lei nº 1003, de 2011, de autoria do deputado José Bittencourt. Proíbe os fabricantes de utensílios médicos a usar a substância "ftalato" em seus produtos.

9 - Projeto de lei nº 1004, de 2011, de autoria do deputado José Bittencourt. Proíbe os fabricantes de brinquedos a usar a substância "ftalato" em seus produtos.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 990, de 2011, de autoria do deputado Adriano Diogo. Dispõe sobre a criação do "Parque Estadual Morro do Cruzeiro", na Capital.

2 - Projeto de lei nº 991, de 2011, de autoria dos deputados Pedro Bigardi e Leci Brandão. Dá a denominação de "Profª Vera Lúcia Cosmo Lucena" à Escola Estadual do Bairro Conceição do Herval, em Apiaí.

3 - Projeto de lei nº 992, de 2011, de autoria do deputado Feliciano Filho. Proíbe o uso e o sacrifício de animais em práticas de rituais religiosos no Estado.

4 - Projeto de lei nº 993, de 2011, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dá a denominação de "Rodolfo Ribeiro de Castro" ao trecho compreendido entre o km 122,00+ 370m e o km 150,00 + 188m da Rodovia SP 421, que vai da divisa dos municípios de Iepê e Nantes até a divisa com o Estado do Paraná.

5 - Projeto de lei nº 994, de 2011, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dá a denominação de "Martins Quirino da Silva" à passarela localizada no km 375,00+ 200 m da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Ourinhos.

6 - Projeto de lei nº 995, de 2011, de autoria do deputado Sebastião Santos. Classifica como Estância Turística o Município de Barbosa.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 987, de 2011, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Dá a denominação de "Padre Valentim Felipe Stefanoni" à via de acesso ao Município de Pereira Barreto pela SPA-621/310.

2 - Projeto de lei nº 988, de 2011, de autoria do deputado Samuel Moreira. Dá a denominação de "Professora Sandra Aparecida de Araújo" à Escola Estadual Jardim Brasil, em Itai.

3 - Projeto de lei nº 989, de 2011, de autoria do deputado Simão Pedro. Institui política de disponibilização de Recursos Educacionais comprados ou desenvolvidos por subvenção da administração direta e indireta estadual.

4 - Moção nº 117, de 2011, de autoria dos deputados Leci Brandão e Pedro Bigardi. Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como para os líderes partidários, afim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei nº 757/2011, que institui o Cultura Viva Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Em pauta por 15 (quinze) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º do artigo 246 do Regimento Interno.

8ª Sessão

Projeto de lei nº 954, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2012.

Em pauta por 1 (uma) sessão para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o parágrafo único do artigo 226 do Regimento Interno (Urgência).

Projeto de lei Complementar nº 64, de 2011, de autoria do deputado Alex Manente e outros. Dispõe sobre o envio, pelo Poder Executivo, do relatório da execução orçamentária à Assembleia Legislativa.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 75, de 2011, de autoria do deputado Campos Machado. Dá a denominação de "Prof. Bruno Florenzano" à Escola Estadual do Bairro Água Comprida, em Bragança Paulista.

2 - Moção nº 81, de 2011, de autoria do deputado Afonso Lobato. Apela para a Sra. Presidente da República a fim de que determine ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM a elaboração de estudos e a adoção de providências no sentido ampliar a participação dos Municípios na arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM incidente sobre a exploração de areia.

3 - Moção nº 85, de 2011, de autoria do deputado Afonso Lobato. Apela para a Sra. Presidente da República a fim de que determine ao Ministério da Educação a viabilidade de instalação de uma Universidade Pública Federal no Litoral Norte Paulista.

4 - Moção nº 92, de 2011, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para a Sra. Presidente da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim de que o Projeto de Lei nº 1413 de 2001, que institui o dia 24 de maio como o "Dia Nacional do Metodista Wesleyano", seja aprovado.

5 - Moção nº 101, de 2011, de autoria do deputado Itamar Borges. Apela para o Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Luiz Henrique, Relator do Projeto de lei nº 30, e líderes partidários a fim de que empreendam os esforços necessários para a manutenção na íntegra do artigo 5º, "caput", e seus parágrafos, do referido projeto, preservando milhares de ranchos, atendendo-se assim um anseio de muitas famílias paulistas e brasileiras.

Oradores inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 21/10/11

- DONISETE BRAGA
- RUI FALCÃO
- PEDRO TOBIAS
- REINALDO ALGUZ

- EDSON FERRARINI
- RITA PASSOS
- ENIO TATTO
- MARIA LÚCIA AMARY
- ROBERTO MORAIS
- ALEX MANENTE
- ROBERTO MASSAFERA
- OLÍMPIO GOMES
- ORLANDO BOLÇONE
- WELSON GASPARINI
- PEDRO BIGARDI
- SEBASTIÃO SANTOS
- DILMO DOS SANTOS
- ADILSON ROSSI
- JÓÃO CARAMEZ
- ITAMAR BORGES
- ORLANDO MORANDO
- EDINHO SILVA
- CARLOS BEZERRA JR.
- ROQUE BARBIERE
- MILTON VIEIRA
- VANESSA DAMO
- MARCO AURÉLIO
- ANTONIO SALIM CURIATI
- JOSÉ BITTENCOURT
- ALENCAR SANTANA
- LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
- ANTONIO MENTOR
- JÓÃO ANTONIO
- RODRIGO MORAES
- ADRIANO DIOGO
- VITOR SAPIENZA
- MARCOS MARTINS
- JOSÉ ZICO PRADO
- FERNANDO CAPEZ
- ALDO DEMARCHI
- SIMÃO PEDRO
- CARLOS GIANNAZI
- HAMILTON PEREIRA
- ANALICE FERNANDES
- LUIZ CARLOS GONDIM
- JOOJI HATO
- MARCOS NEVES
- REGINA GONÇALVES
- JÓÃO PAULO RILLO
- CELSO GIGLIO
- VINÍCIUS CAMARINHA
- AFONSO LOBATO
- GERALDO CRUZ
- RAFAEL SILVA

GRANDE EXPEDIENTE - 21/10/11

- ORLANDO MORANDO
- ANALICE FERNANDES
- CARLOS GRANA
- ANDRÉ SOARES
- VITOR SAPIENZA
- ROBERTO MASSAFERA
- CAUÊ MACRIS
- CARLÃO PIGNATARI
- JÓÃO ANTONIO
- ADILSON ROSSI
- VINÍCIUS CAMARINHA
- ANTONIO MENTOR
- JÓÃO PAULO RILLO
- HEROILMA SOARES
- EDMIR CHEDID
- JOSÉ BITTENCOURT
- ENIO TATTO
- ESTEVAM GALVÃO
- REINALDO ALGUZ
- ROGÉRIO NOGUEIRA
- MARCOS NEVES
- SAMUEL MOREIRA
- MILTON VIEIRA
- LECI BRANDÃO
- RUI FALCÃO
- CÉLIA LEÃO
- MARIA LÚCIA AMARY
- PEDRO BIGARDI
- JÓÃO CARAMEZ
- JOSÉ CÂNDIDO
- JOSÉ ZICO PRADO
- ANTONIO SALIM CURIATI
- TELMA DE SOUZA
- MARCO AURÉLIO
- GERALDO VINHOLI
- ROBERTO MORAIS
- CELINO CARDOSO
- DONISETE BRAGA
- WELSON GASPARINI
- GERSON BITTENCOURT
- RITA PASSOS
- OLÍMPIO GOMES
- GERALDO CRUZ
- CARLOS BEZERRA JR.
- ISAC REIS
- CARLOS CEZAR
- MAURO BRAGATO
- JORGE CARUSO
- EDSON FERRARINI
- ARY FOSSEN
- BETO TRICOLI
- BALEIA ROSSI
- CARLOS GIANNAZI
- RODRIGO MORAES
- ORLANDO BOLÇONE
- CELSO GIGLIO
- SIMÃO PEDRO
- ALENCAR SANTANA
- ROQUE BARBIERE
- ROBERTO ENGLER
- LUIZ MOURA
- RAFAEL SILVA
- ANA PERUGINI
- DILMO DOS SANTOS
- ALDO DEMARCHI
- ED THOMAS
- ITAMAR BORGES
- PEDRO TOBIAS
- VANESSA DAMO
- ALEX MANENTE
- REGINA GONÇALVES
- LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
- EDINHO SILVA
- LUIZ CARLOS GONDIM
- MILTON LEITE FILHO
- AFONSO LOBATO
- SEBASTIÃO SANTOS
- ADRIANO DIOGO
- MARCOS MARTINS
- FERNANDO CAPEZ
- JOOJI HATO

Expediente

20 DE OUTUBRO DE 2011 123ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº 252/2011, de São Pedro, encaminha Moção 21/11, Rel. nº 631098/2011
DIVERSOS
Nº 1089/2011, da Fundação Casa, encaminha relatório de convênios referente a outubro/11, Rel. nº 631091/2011
SECRETARIAS DE ESTADO
Nº 563/2011, da Cultura, comunica celebração de convênio com o município de Osvaldo Cruz, Rel. nº 631090/2011

OFÍCIO

ITU/SP, 20 de outubro de 2.011
OFÍCIO Nº GP/267/2011
SENHOR PRESIDENTE,
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que não mais persistem, neste Município, as condições fáticas que ensejaram a edição do Decreto Municipal nº 376, de 6 de novembro de 2003, que declarou o estado de calamidade pública em Itu.
Por conseguinte, não existe mais interesse, por parte deste Município, no prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2004, em trâmite nessa Casa Legislativa, tendo em vista o perecimento de seu objeto.
No ensejo, renovo a Vossa Excelência, os protestos de minha elevada consideração e apreço.
Cordialmente,
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARROS MUNHOZ
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO

Ofício nº 0193/AL-11
Assunto: Comunicação
Exmo. Sr. Presidente
São Paulo, 20 de outubro de 2011
Comunico a Vossa Excelência a minha DESFILIAÇÃO do Partido DEM- Democrata em 30 de setembro de 2011, e a minha FILIAÇÃO no PSD- Partido Social Democrático em 06 de outubro, conforme cópia de ficha de filiação anexa.
Sala das Sessões, em 20-10-2011
a) Milton Vieira
Exmo. Sr. Deputado Barros Munhoz
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1015, DE 2011

Declara de Utilidade Pública o Lar São José, no município de Diadema.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o Lar São José, com sede na Rua Luiza Maria Nogueira, 180, Jardim Paineiras, no município de Diadema.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Lar São José, também designado pela sigla LSJ, constituído em 27 de novembro de 1980, é uma associação de natureza filantrópica, sem fins lucrativos., inscrito no CNPJ sob nº 43.353.820/0001-70 e que possui sede a Rua Luiza Maria Nogueira, 180, Jardim Paineiras, em Diadema.

No desenvolvimento de suas atividades o Lar São José atende crianças e adolescentes em situação de risco, sem preconceitos de origem, raça, credo religioso, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, com a finalidade de acolher crianças a partir de 0 (zero) ano de idade e adolcentes, de ambos os sexos, até 18 (dezoito) anos incompletos, vítimas de abandono, de abuso, negligência e de maus tratos nas famílias, bem como, as vítimas de trabalho abusivo e explorador, em processo de prostituição e expostas a fatores que ameaçam sua integridade física, psíquica e moral.

A entidade também tem por meta o acolhimento de crianças e adolescentes oriundas de famílias com graves dificuldades financeiras e que tenham seus direitos fundamentais ameaçados, previstos no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Além disso, ela propicia a criança e aos adolescentes um sistema de moradia provisória para permanência breve que pode durar horas ou dias e, continuada, que pode durar meses ou anos.

O Lar São José é constituído por número ilimitado de associados, distinguidos em quatro categorias: Sócios Fundadores, que são aqueles que assinaram a Ata de Fundação; Sócios Contribuintes, os que se propõem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela Diretoria; Sócios Honorários, os que se distinguirem com benefícios relevantes a juízo da Diretoria e, Sócios Colaboradores, os que, a juízo da Diretoria, colaboram com o controle, organização e manutenção da entidade.

As receitas do LSJ são constituídas pelas mensalidades arrecadadas de associados; por doações em geral; por auxílios, subvenções e convênios com Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal; por juros dos depósitos efetuados pela instituição; por arrecadações de promoções e campanhas de fundos de rendimento do patrimônio da entidade e, por quaisquer outras receitas que legalmente possam ser incorporadas.

Face o exposto e preenchendo os requisitos necessários para ser declarado de Utilidade Pública Estadual, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 19/10/2011

a) Regina Gonçalves - PV

PROJETO DE LEI Nº 1016, DE 2011

Dispõe sobre a instituição de campanha publicitária de conscientização das conseqüências do "Bullyng", através da exibição de filme nos cinemas, nas emissoras de televisão e nas escolas públicas e privadas do Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a campanha publicitária de conscientização sobre as conseqüências do “Bullyng”, através da exibição de filme publicitário antes das sessões cinematográficas e nos intervalos dos programas de TV, no âmbito do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O filme também deverá ser exibido nas escolas públicas estaduais, municipais e particulares no início de cada ano letivo, com o intuito de conscientizar, prevenir e combater o “Bullyng” escolar.

Artigo 3º - O Poder Executivo através de suas Secretarias afins será o responsável pela elaboração desse filme publicitário, podendo buscar parcerias junto as Entidades Não Governamentais – ONG’S e/ou empresas privadas.